



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO CIEE Nº 22704 (3032S*002)**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA
DE ESTÁGIO A ESTUDANTES.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/RN, inscrito no CNPJ sob n 08.430.761/0001-95, com sede na Rua Cônego Leão Fernandes, 619, bairro Petrópolis, nesta capital, neste ato representado pela Diretora Presidente, a Sra. Jane Suely de Melo Nóbrega, brasileira, casada, cirurgiã-dentista, portadora do RG nº 1.125.170 – SSP/RN e CPF nº 585.096.904-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, sediada à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55. Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal nº 1.121.393-0 e com Unidade de Operações localizado à Av. Amintas Barros, nº 3700, sala 702, bairro Lagoa Nova, CEP 59610-280, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ 61.600.839/0012-08, neste ato representada pela sua Gerente Regional, a Sra. ÉRIKA FLÁDIA VIRGÍNIO ARAÚJO, casada, portadora da identidade civil RG nº 2001010332020 – SSP/CE e CPF 030.561.443-61, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o 5º Termo Aditivo Contratual de Nº 22704 / CIEE, **formalizam o presente Termo de Apostilamento, conforme cláusulas a seguir.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR MENSAL POR ESTAGIÁRIO



O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor pago mensalmente à CONTRATADA, referente à contratação de estagiários, perfazendo o novo valor R\$ 77,49 (setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) por estagiário, em razão do reajuste anual, conforme cláusula constante no contrato principal, a partir do vencimento do mês setembro/2022, considerando a majoração no valor de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) sobre o valor anterior constante em contrato vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas na mesma dotação orçamentária descrita no contrato principal, qual seja: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termo Aditivo anterior.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em duas (2) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 1º de setembro de 2022.

DocuSigned by:

Erika Fládia Virginio Araujo

877102C52176418...

CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Érika Fládia Virginio Araújo – Diretora Regional

DocuSigned by:

Jane Suely de Melo Nóbrega

D4DDAC67FF1F4C7...

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RN

Jane Suely de Melo Nóbrega – Diretora Presidente



Testemunhas

1.

DocuSigned by:

Elaine de Andrade Marques Lima

85E0241872E3450...

Nome: Elaine de Andrade Marques Lima

CPF: 202.302.574-53

2.

DocuSigned by:

DANIELA DINIZ SALES

4B2D2DFB756C4D2...

Nome: Daniela Diniz Sales

CPF: 049.478.424-58